



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 14 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 535

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 14 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 535

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.381, DE 07 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2018 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.185, de 30/05/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2018:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
440	020604	27.811.0021.2045	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
TOTAL GERAL					2.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
375	020601	15.452.0018.2056	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00
TOTAL GERAL					-2.000,00

Art. 2º - O remanejamento realizado observa o disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de maio de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 14/05/2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 14 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 535

Página 3 de 5

DECRETO Nº 3.382, DE 11 DE MAIO DE 2018

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 3.370, de 27 de março de 2018, que declara de interesse social, para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, o imóvel que especifica, destinado à construção de casas populares, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício CDHU / 3.02.01.00/066/18, de 02 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que se encontra em análise junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) o empreendimento denominado VALENTIM GENTIL X, que consiste de gleba de 42.257,30 metros quadrados; e,

CONSIDERANDO que a superfície da área constante do projeto em análise pela CDHU, acima descrita, está ligeiramente diferente do que consta no artigo 1º do Decreto nº 3.370, de 27/03/2018, onde a metragem indicada é de 42.270,73 metros quadrados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 3.370, de 27 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 1º - Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, destinada à CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, parte do imóvel de propriedade de SONIA APARECIDA DONAIRE ROMA e outros, constituída de uma faixa de terreno de formato irregular, com a área de 42.257,30 metros quadrados, destacada de uma gleba rural com área total de 93,16,87 ha de terras, com a denominação particular de Sítio Santa Maria, localizado na fazenda Marinheiro de Cima, núcleo Varação, no Município de Valentim Gentil, SP, parte integrante da matrícula nº 48.719 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Votuporanga, SP, com as seguintes medidas e confrontações: "O imóvel inicia junto ao marco V-1; do vértice V-1, segue em direção

até o vértice V-2 no rumo 86°03'09" SE, em uma distância de 52,00 m, confrontando com Sonia Aparecida Donaire Roma e Outros (Matrícula 48.719); do vértice V-2, segue em direção até o vértice V-3 no rumo 03°42'59"SW, em uma distância de 59,22m, confrontando com o Jardim Barreto; do vértice V-3, segue em direção até o vértice V-4 no rumo 03°48'25"SW, em uma distância de 747,98 m, confrontando com o Jardim Barreto; do vértice V-4, segue em direção até o vértice V-5 no rumo 82°07'49"SW, em uma distância de 53,09 m, confrontando com a Estrada Vicinal Waldomiro Campanhola; do vértice V-5, segue em direção até o vértice V-6 no rumo 03°48'25"NE, em uma distância de 758,85 m, confrontando com Sonia Aparecida Donaire Roma e Outros (Matrícula 48.719); do vértice V-6, segue em direção até o início da descrição V-1 no rumo 03°42'59", em uma distância de 59,22 m, confrontando com Sonia Aparecida Donaire Roma e Outros (Matrícula 48.719), fechando assim uma área de 4,22,573 ha, iguais a 42.257,30 metros quadrados".

...

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 11 de maio de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], na data de 14 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 14 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 535

Página 4 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	79.729,50	62.111,42	141.840,92
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	5.847,78	1.352,30	7.200,08
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	553.197,41	104.840,13	658.037,54
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	224.724,75	42.025,46	266.750,21
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	113.763,40	64.430,26	178.193,66
1118.02.3.1.01	IMPOSTO S/ SERV. QUALQUER NATUREZA - SIMP. NACIONAL - PRINC	34.912,61	10.949,89	45.862,50
1121.01.1.1.01	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.553,09	3.030,06	11.583,15
1121.01.1.1.02	TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	57.196,35	7.523,68	64.720,03
1121.01.1.1.03	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.04	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.05	TAXA DE ALVARÁ PARA HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO	187,44	68,16	255,60
1121.01.1.1.06	TAXA DE LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRAS	1.266,23	70,43	1.336,66
1121.01.1.1.07	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	340,80	0,00	340,80
1121.01.1.1.08	TAXA DE APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL	3.033,28	1.031,81	4.065,09
1121.01.1.1.09	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.283,28	370,32	1.653,60
1121.01.1.1.99	OUTRAS TAXAS PODER POLÍCIA	798,16	408,16	1.206,32
1122.01.1.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEMITÉRIO	9.027,65	2.106,61	11.134,26
1122.01.1.1.02	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	4.278,79	1.271,66	5.550,45
1122.01.1.1.99	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS TAXAS	122.627,04	22.818,88	145.445,92
Sub Total		1.220.767,56	324.409,23	1.545.176,79
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.817.161,39	815.724,38	3.632.885,77
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	3.676,96	187,27	3.864,23
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	7.876,35	2.625,45	10.501,80
Sub Total		2.828.714,70	818.537,10	3.647.251,80
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.794.810,32	411.010,33	2.205.820,65
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	952.737,47	43.326,24	996.063,71
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	15.259,95	4.639,73	19.899,68
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	9.794,25	17.116,38	26.910,63
Sub Total		2.772.601,99	476.092,68	3.248.694,67
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	592,32	518,70	1.111,02
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	337,09	297,48	634,57
1118.02.3.2.01	IMPOSTO S/ SERV. Q. NAT. - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	445,79	90,49	536,28
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	219,69	209,20	428,89
Sub Total		1.594,89	1.115,87	2.710,76
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 14 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 535

Página 5 de 5



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
	IPTU - DÍVIDA ATIVA	100.775,96	52.871,11	153.647,07
1118.01.4.3.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	5.197,02	344,08	5.541,10
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	43.104,76	24.401,58	67.506,34
	Sub Total	149.077,74	77.616,77	226.694,51
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.377,24	2.225,73	8.602,97
1118.01.4.4.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	171,62	40,18	211,80
1122.01.1.4.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.313,22	1.404,56	4.717,78
	Sub Total	9.862,08	3.670,47	13.532,55
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.118.424,23	-255.502,67	-1.373.926,90
	Sub Total	-1.118.424,23	-255.502,67	-1.373.926,90
Total		5.864.194,73	1.445.939,45	7.310.134,18

VALENTIM GENTIL, 30 de abril de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR - CRC: 1SP 230928/O-0/SP

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO